



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 78/2018 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA - ÁREA GERAL - ADITIVA

Ao Projeto de Lei nº 103/2018 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019.

Adicione-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2019:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: INVESTIMENTO NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO DA COSTA VIANA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Investimento para reforma da Escola Municipal João da Costa Viana				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1202.123610120.1433.4490.51.1.505	65	0	12.000,00	12.000,00
TOTAL		0	12.000,00	12.000,00
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0701.041220070.1010.4490.51.1.505	26	4.004.315,85	12.000,00	3.992.315,85
TOTAL		4.004.315,85	12.000,00	3.992.315,85

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2019		
Unidade		1		12.000,00

JUSTIFICATIVA:

A Escola Municipal João da Costa Viana, no bairro Três Lagoas, atende estudantes do ensino fundamental. A verba será destinada para reformas no ambiente escolar, para melhor receber os alunos.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 14 de novembro de 2018.

João Sabino
Vereador